

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade Mantenedora/Razão Social Centro Social Menino Jesus de Sinop - Abrigo Menino Jesus Adolescentes			C.N.P.J. 32.944.423/0002-37
Endereço: Rua das Seringueiras, nº 1215, Jd. Botânico		(DDD) Telefone/Fax (66) 99716-8029	
Cidade: Sinop	UF: MT	CEP: 78.556-070	E-mail Institucional: coordenaadolescentes@amj.org.br
Nome do responsável pela Unidade: Inácio Leopoldo Wolfart			
C.P.F.: 347.173.159-87		Data de Nascimento:	
R.G. /Órgão expedidor. 3523518-7 SESP/MT	Cargo: Presidente	E-mail do responsável gestao@amj.org.br	
Endereço completo: Chácara nº 205-C – Estrada Adalgiza		CEP: 785550-000	Tel/Cel do Responsável (66) 3531-2259
Nome do Gestor da Unidade: João Carlos Girardi			
C.P.F. 395.280.731-15		Data de Nascimento: 07/07/1970	
R.G. /Órgão expedidor. 39528073115 -SESP/MT	Cargo: Gestor	E-mail do responsável: gestao@amj.org.br	
Endereço completo: Rua dos Coqueiros, nº 1000, Jd. Botânico, Sinop - MT		CEP 78556-080	Tel: (66) 99985-1507

2. A entidade desenvolve suas atividades nos seguintes endereços:

<ul style="list-style-type: none"> • Endereço da Mantenedora: Rua das Seringueiras nº 1215 - JD. Botânico / Sinop -MT • A Entidade tem unidade(s) executora(s)? SIM / Matriz. 			
Nome Un. Matriz	Endereço	Regional	CNPJ Matriz
1. Abrigo Menino Jesus Crianças	R: João Pedro Moreira de Carvalho s/nº - Jd. América	não	32.944.423/0001-56

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Instituição de acolhimento tem como finalidade abrigar adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com idades entre 12 e 18 anos incompletos, que tiveram seus direitos violados, do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, encaminhados (as) pelo Conselho Tutelar ou mediante autorização do Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Sinop-MT.

4. OBJETIVOS

- I. Acolher, garantir a proteção integral do adolescente, promovendo o bem-estar social, a educação, moradia, alimentação e caso for, viabilizar a integração do adolescente a uma nova família.
- II. Servir de órgão articulador com outras entidades no município, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas, que defendam a causa dos adolescentes em situação de risco, em qualquer de seus aspectos, inclusive divulgando junto à comunidade a importância da adoção.
- III. Dar o apoio necessário às famílias dos adolescentes, para que os Direitos a estes, sejam assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) sejam garantidos. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.
- IV. Proporcionar aos adolescentes assistidos educação condizente a sua idade, cursos profissionalizantes, possibilitar a convivência comunitária, bem como a formação religiosa, sendo transmitido aos adolescentes conhecimentos vinculados à vida e a moral Cristã.
- V. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado (Resolução 109/2009 CNAS).

VI. Apoiar os pais ou parentes mais próximos dos adolescentes acolhidos e verificada a condição de vulnerabilidade, promover encaminhamentos a rede para identificação das necessidades e inserção em programas assistenciais pertinentes.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Município de Sinop – Recursos Próprios	R\$ 596.000,00
Outras Doações	R\$ 2.900,00
18/06/2025 Abrigo Criança	R\$ 17.429,19
TOTAL GERAL	R\$ 616.329,19

6. INFRAESTRUTURA

6.1 Recursos Físicos

Bloco Único	QUANTIDADE
Casa (masculino e feminino)	01
Recepção	01
Sala de Coordenação / Administração	01
Sala Equipe Técnica (Psicóloga + Assistente Social)	01
Banheiro	05
Sala de estar	01
Cozinha	01
Quartos	03
Área externa	01

Dispensa	01
----------	----

6.2 Recursos Materiais

Recursos Materiais Permanentes	QTD	Recursos Materiais Permanentes	QTD
Computador	03	Arquivo	01
Mesas	07	Geladeira	03
Notebook	02	Fogão Industrial	01
Cadeiras	17	Cama Beliche	05
Bancos	02	Poltrona PUFF	01
Impressora	03	Longarina	02
Escritaninhas	05	Forno Industrial	00
Mesas (reunião)	01	Sofá	01
Armário	01	TV	02
Ar-Condicionado	07	Máquina de Lavar	03
Colchão	10	Bebedouro	02
Guarda-Roupa	03	Banco	02

6.3 Recursos Humanos

Nome completo	Escolaridade	Função	Início do Exercício Função
Hetienne Cristina da Silva Brito	Ensino Superior	coordenadora	01/10/2025
Vanessa Freitas Tassi	Ensino Superior	psicóloga	11/11/2024
Simone Bertolini Nogueira	Ensino Superior	assistente social	01/07/2024
Claudenisse Almeida Dias	Ensino Médio	cuidadora	09/02/2023
Cristiane da Silva Sousa	Ensino Superior	cuidadora	28/07/2024
Leonor Belila de Souza	Ensino Médio	cuidadora	04/05/2023
Luciana Silva Rodrigues	Ensino Médio	cuidadora	05/12/2022
Manoel Luis Ribeiro	Ensino Médio	cuidador	13/08/2024
Salette Maria Ricardo	Ensino Médio	cuidadora	04/04/2023
Lucineide Neres de Brito	Ensino Médio	cuidadora	21/01/2025
Rosivania da Silva Santos	Ensino Médio	cuidadora	20/03/2025
Missilene Dias Gonçalves	Ensino Médio	cuidadora	03/04/2025
Nimia Graciela Martinez	Ensino Médio	Zeladora	03/07/2025
Talita Tabata Leite Clementino	Ensino Superior	Administrativo	17/07/2025
João Carlos Girardi	Ensino Superior	Gestor	05/12/2022

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Oferecer acolhimento provisório para adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias e responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

7.2 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Serviço Regional – atendimento do município de Sinop/MT.

7.3 PÚBLICO-ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo.

7.4 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

No ano de 2025 foram acolhidos 49 adolescentes, sendo que 8 estavam em 2024 e 41 novos acolhimentos de adolescentes, conforme segue:

Quantidade de crianças acolhidas, segundo as Faixas Etárias (anos de idade)

Ano de Nasc.	15	13	12	11	10	09	08	07	Acima de 18	Total
Idade	10	12	13	14	15	16	17	18		---
Quantidade	01	04	06	08	07	13	08	02	0	49

Quanto ao gênero:

20 Masculino

29 Feminino.

Quantitativo de entrada e saída no CSMJ no ano 2025.

Mês	2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acolhidos		08	08	07	07	07	08	07	07	05	10	06	06	(8 em Jan.)
Entradas	-	02	02	03	03	04	08	04	03	05	04	01	02	41
Atendidos no mês	-	10	10	10	10	11	16	11	10	10	14	07	08	-
Saídas	-	02	03	03	03	03	09	04	05	0	08	01	03	44
Permaneceram	08 Dez	08	07	07	07	08	07	07	05	10	06	06	05	-

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES

SAÚDE:

O atendimento humanizado dos adolescentes inseridos no serviço de acolhimento requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e Rede de Proteção.

Os adolescentes institucionalizados foram atendidos na Rede do SUS e no particular também quando necessário, fazendo exames e aplicação dos medicamentos indicados, de vacinas, encaminhamentos para atendimento psicológico e psiquiátrico no CAPSi.

Tratamentos odontológicos também foram realizados junto ao CEO, UBS Jardim Botânico e na Universidade FASIFE.

SUAS:

Esta Instituição, entende da importância do trabalho em Rede, para melhor atender as necessidades dos adolescentes acolhidos, portanto, mantém articulação favorável com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através das equipes da Assistência Social, seja no acompanhamento das atividades como também na inserção dos programas ofertados.

Houve a participação nas atividades de grupo desenvolvidas pelo CREAS e CRAS com os adolescentes, e, a instituição participou ativamente nas deliberações do CMAS e CMDCA onde tem cadeiras.

EDUCAÇÃO:

A articulação dos serviços de acolhimento com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária dos adolescentes. Essa articulação se deu através dos gestores das políticas intersetoriais, viabilizando a inclusão dos adolescentes na rede pública de ensino (Rede Municipal e Estadual), na APAE e na ADESTEC, procedendo com as matrículas escolares, acompanhamento da aprendizagem dos adolescentes que estudam, dialogando sempre com professores e coordenadores dessas escolas. No contraturno são desenvolvidas atividades pedagógicas na instituição para contribuir com o desenvolvimento dos adolescentes.

JUSTIÇA:

Destaca-se a importância da articulação e da construção de fluxos locais entre o Serviço de Acolhimento, Conselho Tutelar e os órgãos do sistema judiciário (Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Sinop, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros), a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas visando a garantia de direitos dos adolescentes e o menor tempo possível de institucionalização.

Regularmente a instituição informa ao sistema de justiça sobre a situação dos adolescentes institucionalizados, através de relatórios e Planos Individuais de Atendimento - PIA, mantendo a equipe multiprofissional da Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Sinop e o Ministério Público sempre cientes e atualizados das ações desenvolvidas e demais informações pertinentes, especialmente referente a institucionalização de novos adolescentes.

No ano de 2025, a instituição recebeu visita técnica da equipe do Ministério Público, como também a presença do Exmo. Promotor de Justiça, para realizar a inspeção que acontece a cada seis meses na instituição de acolhimento, além de desenvolver reuniões de trabalho entre a equipe multiprofissional do CSMJ com a equipe do Ministério Público, juntamente com a equipe da Vara Especializada da Infância e Juventude na presença da Exmo.(a) Juíza da Vara, juntamente com o conselho tutelar.

Também ocorreram audiências, dentre elas, audiências concentradas, onde foram analisados os processos de todos os adolescentes institucionalizados.

CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Os adolescentes participam das seguintes atividades: Curso de computação, auxiliar administrativo e pintura na ADESTEC. Momentos de lazer estão inclusos: Festa Junina dos Abrigos, Dia da Beleza com corte de cabelo, comemoração dos aniversariantes do mês, interação com grupos da comunidade. Passeios ao shopping, atividades como Vôlei realizado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT. Rodas de conversa com integrantes das Igrejas que se dispõem até o Abrigo, momentos de leitura, saídas até sorveteria, cinema, Planet Park, Pizzaria, Impulso Park e no SESC SINOP.

Passeios aos finais de semana no Jardim Botânico, visitas a Instituição de Ensino Superior e a eventos culturais. As atividades presenciais de rotina são aplicadas na instituição.

Na qualidade de representante da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade.

Sinop -MT, 05 de janeiro de 2026.

João Carlos Girardi
Gestor

Hetienne C. Da Silva Brito
Coordenadora